

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

A Diretora Geral da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais em vigor, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando:

1 - A necessidade de locação de campo de futebol e piscina, para a ministração de aulas no curso de Educação Física da UNIFIMES;

2 - Que a UNIFIMES não possui espaço físico para comportar a instalação de campo de futebol e piscina e que a Associação Atlética Banco do Brasil possui local propício para as referidas aulas;

3 - Que o valor apresentado é compatível ao valor de mercado;

4 - Que existe urgência concreta e efetiva na locação, tendo em vista que as aulas já se iniciaram em fevereiro de 2017, visando afastar risco de prejuízos aos discentes da Instituição;

5 - Que o risco de prejuízos aos alunos da Instituição, além de concreto e efetivamente provável, se mostra iminente e especialmente gravoso;

6 - O que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

I - Dispensar a licitação para a locação de parte das dependências da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 02.310.134/0001-34, com sede na Sexta Avenida, s/n, Setor Aeroporto,



nesta cidade de Mineiros/GO, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei n. 8.666/93, com a Dotação Orçamentária: nº 08.001.12.364.0430-8077 33.90.39-0068 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor total da Locação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Mineiros/GO, 02 de março de 2017.

Fátima
ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

